



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.179, DE 10 DE Março DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, as áreas que específica, situadas no Município de Taubaté, necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e à vista do Processo nº 5.116/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo caracterizadas, necessárias à implantação do Coletor Tronco do Convento 1, que integrará o Sistema de Esgoto Sanitários do Município de Taubaté.

ÁREA 16 - COLETOR TRONCO DO CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Jorge de Oliveira

OBJETO: Faixa de servidão para implantação do coletor tronco do Convento 1
Ø > 500mm

LOCALIZAÇÃO: A 379,0m a jusante da ponte sobre o córrego do Convento, na avenida Luis Gonzaga das Neves, na margem esquerda, no bairro do Rancho Grande, no Município de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-12 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y = 255.067,986 e X = 151.052,287, e coordenadas UTM N= 7.457.294,271 e E= 443.416,388, localizado junto à margem esquerda do Córrego Convento conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 175°40'58" e distância de 283,593 m, visa-se o vértice 84 localizado na divisa entre as propriedades de Jorge de Oliveira e o espólio de Maria Alice do Vale, com coordenadas topográficas Y= 254.785,1978 e X= 151.073,6348 e coordenadas UTM N= 7.457.011,4828 e E= 443.437,7358. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
84-85	64°59'41"	3,337	espólio de Maria Alice do Vale
85-86	180°57'26"	1,526	Jorge de Oliveira
86-76	158°36'40"	53,123	Jorge de Oliveira
76-75	252°14'38"	3,005	Antônio Carlos Saad
75-83	338°36'36"	53,525	Jorge de Oliveira
83-84	0°58'01"	0,658	Jorge de Oliveira

O perímetro acima totaliza 115,174 m, perfazendo uma área de 163,231 m².

ÁREA 17 - COLETOR TRONCO DO CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Espólio Maria Alice do Vale

OBJETO: Faixa de servidão para a implantação do coletor tronco do Convento 1Ø>500mm

LOCALIZAÇÃO: A 434,0 m a jusante da ponte sobre o córrego do Convento, na Av. Luís Gonzaga das Neves, na margem esquerda do córrego, no bairro do Rancho Grande, no município de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-12 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y = 255.067,986 e X = 151.052,287, e coordenadas UTM N= 7.457.294,271 e E= 443.416,388, localizado junto à margem esquerda do Córrego Convento conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 171°09'18" e distância de 120,208 m, visa-se o vértice 90 localizado na cerca de divisa entre as propriedades de Carlos e Costa Neves e do espólio de Maria Alice do Vale, com coordenadas topográficas Y= 254.949,2071 e X= 151.070,770 e coordenadas UTM N= 7.457.175,4921 e E= 443.434,8713. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
90-91	67°12'47"	3,044	Carlos e Costa Neves
91-92	166°56'37"	24,078	espólio de Maria Alice do Vale
92-93	180°57'44"	30,694	espólio de Maria Alice do Vale
93-94	180°57'44"	27,508	espólio de Maria Alice do Vale
94-85	180°57'44"	82,141	espólio de Maria Alice do Vale
85-84	244°59'41"	3,337	Jorge de Oliveira
84-87	0°57'44"	82,201	espólio de Maria Alice do Vale
87-88	0°57'45"	27,542	espólio de Maria Alice do Vale
88-89	0°57'44"	31,692	espólio de Maria Alice do Vale
89-90	346°56'37"	23,195	espólio de Maria Alice do Vale

O perímetro acima totaliza 335,432 m, perfazendo uma área de 493,573 m².

ÁREA 18 - COLETOR TRONCO DO CONVENTO 1 - Ø > 500mm

Proprietário: Carlos e Costa Neves

OBJETO: Faixa de servidão para a implantação do coletor tronco do Convento 1
 ø>500mm

LOCALIZAÇÃO: A 600,00 m a jusante da ponte sobre o córrego do Convento, na Av. Luís Gonzaga das Neves, na margem esquerda do córrego, no bairro Rancho Grande, no município de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-12 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y = 255.067,986 e X = 151.052,287, e coordenadas UTM N= 7.457.294,271 e E= 443.416,388, localizado junto à margem esquerda do Córrego Convento conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, com azimute de 177°59'40" e distância de 46,056m, visa-se o vértice 95 localizado na divisa entre a área da elevatória do Convento e a propriedade de Carlos e Costa Neves, com coordenadas topográficas Y= 255.021,9578 e X= 151.053,8989 e coordenadas UTM N= 7.457.248,2428 e E= 443.417,9999. Deste ponto segue-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
95-96	75°09'44"	3,001	Elevatória do Convento
96-91	166°56'36"	74,260	Carlos e Costa Neves
91-90	247°12'47"	3,044	Espólio Maria Alice do Vale
90-95	346°56'37"	74,681	Carlos e Costa Neves

O perímetro acima totaliza 154,986 m, perfazendo uma área de 223,413 m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD 1939** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Fica a SABESP autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *10* de *Março* de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *10* de *Março* de 2004.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA